

TSE aprova criação do União Brasil, mais rico partido do país

JUDICIÁRIO

TSE aprova o União Brasil

Por unanimidade, Corte eleitoral avaliza a fusão entre PSL e DEM. Novo partido torna-se o maior da Câmara, com 81 deputados

» LUANA PATRIOLINO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, ontem, o pedido de registro do estatuto e do programa partidário do União Brasil — fusão do PSL com o DEM. A nova legenda terá a maior bancada na Câmara e, consequentemente, a principal fatia dos fundos partidário e eleitoral.

A união foi aprovada por unanimidade, em ação relatada pelo ministro Edson Fachin. Ao votar, o magistrado afirmou ter verificado "o cumprimento de todos os requisitos necessários para a fusão de partidos políticos".

Segundo Fachin, entre os requisitos necessários para a fusão, estão contemplados a ata da convenção nacional conjunta, realizada em 6 de outubro do ano passado, e a aprovação do programa e do estatuto partidário.

O ministro também mencionou que já há o registro da pessoa jurídica do partido, assim como o nome, a sigla e o número da legenda. A defesa do partido apenas pediu que, já a partir de hoje, tenha acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral. A solicitação foi aprovada.

Fachin foi seguido pelos ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Mauro Luiz Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Silveira Balthus e Carlos Bastide Horbach.

O PSL e o DEM têm, juntos, 81 cadeiras na Câmara, à frente do segundo colocado, o PT, que soma 53. O União Brasil ainda contará com quase R\$ 800 milhões de fundo eleitoral para distribuir aos seus candidatos.

A tendência, no entanto, é de que entre 20 e 30 deputados bolsonaristas do PSL deixem a legenda. Eles devem seguir o

TONINHO BARBOSA



Luciano Bivar com ACM Neto (C): fusão pode causar debandada de bolsonaristas

presidente Jair Bolsonaro e se filiar ao PL. O chefe do Executivo se elegeu pelo então nanico PSL em 2018, mas saiu no ano seguinte.

O líder do DEM na Câmara, Efraim Filho (PB), comemorou, nas redes sociais, o resultado do TSE. "O União Brasil nasce comprometido com o sentimento da maioria dos brasileiros, que não quer a divisão. Entre as nossas bandeiras, estão o apoio ao empreendedorismo e a geração de empregos. Vamos unir o Brasil pelo diálogo", pregou.

Desafios

A documentação da nova legenda estava na Corte eleitoral desde novembro passado. O União Brasil vai ter como presidente Luciano Bivar (PSL). Nos próximos dias, devem ser

definidos os caminhos que a legenda tomará na campanha eleitoral deste ano.

Até abril, o União Brasil vai divulgar se lançará candidato a presidente da República ou se indicará o vice na chapa de algum presidencial. Há expectativa de que o ex-ministro Sérgio Moro troque o Podemos pelo novo partido. A eventual entrada dele, por sinal, já virou motivo de discordância entre os filiados.

Bolsonaro, que vai tentar a reeleição, também tenta uma aproximação com o União Brasil, podendo abrir mão de candidaturas de bolsonaristas nos estados em favor de integrantes da nova sigla.

O União Brasil não descarta formar aliança com a senadora e presidente Simoni Tebet (MDB-MS).

Saiba mais

Partido robusto

O União Brasil, megapartido presidido por Luciano Bivar, do antigo PSL, e que terá ACM Neto, do extinto DEM, como secretário-geral, contará com oito senadores, além de 81 deputados e três partidários. A robustez partidária se manifesta, onde têm 129 deputados. O União Brasil herda, ainda, 552 prefeituras em todo o país, o equivalente a 10% dos municípios.

Vitória parcial de Lira

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem dado votos favoráveis ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o parlamentar na Operação Lava-Jato. Até o momento, três ministros da Corte votaram pela rejeição da ação. Além de Edson Fachin, Gilmar Mendes e Rosa Weber entenderam que não houve crime de corrupção passiva por parte do deputado.

Lira foi denunciado pela PGR em 2019, por corrupção passiva, porque teria recebido propina de R\$ 1,6 milhão da empreiteira Queiroz Galvão por meio de um assessor parlamentar, segundo as investigações. Os procuradores afirmam que ele retirou os recursos de uma "caixa de propinas" mantida pela construtora em favor do PP, ao qual é filiado.

Meses depois, porém, o Ministério Público recuou e retirou a acusação, sob a alegação de fragilidade probatória, contradições nas narrativas dos relatores e falta de elementos que comprovem o recebimento de dinheiro ilegal.

Segundo Fachin, "não consta destes autos qualquer registro telefônico, extrato bancário ou documento apreendido que consolide a afirmada destinação dos pagamentos espúrios em favor do acusado Arthur César Pereira de Lira. Tampouco logrou-se identificar o assessor parlamentar que teria sido responsável pelo recebimento do valor".

Para o ministro, "embora não se possa negar a ascensão e proeminência do acusado

Arthur César Pereira de Lira nos assuntos partidários da agremiação à qual se encontra filiado, a pretensão ministerial de relacionar a posição de líder ao pagamento indevido implementado, à míngua de qualquer outra circunstância que robusteça essa hipótese acusatória, reforça a conclusão pela inexistência de justa causa em relação ao parlamentar federal, ante a fragilidade dessa ilação".

O julgamento no STF está disponível em plenário virtual até 11 de fevereiro. Lira precisa de apenas mais dois votos para se ver livre da denúncia. O Correio tentou contato com o deputado, por meio da assessoria, mas ele preferiu não se manifestar.

Arquivamento

O advogado constitucionalista Samuel Magalhães explicou que, no artigo 156 do Código de Processo Penal, a prova da alegação criminosa incumbirá a quem a fizer, nesse caso, à PGR, e deve ser lida com garantia constitucional da presunção de inocência.

"No caso da acusação de corrupção passiva em esquema de suposto pagamento de propina apresentada pela PGR, a subprocuradora não apresentou provas suficientes que caracterizassem a conduta criminosa do parlamentar", ressaltou.

Para Magalhães, o processo deve ser encerrado em breve. "Sem provas cabais no processo, o feito a ser arquivado, haja vista a fragilidade das provas", frisou. (LP)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Página: 4